

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.453 de 01 de Dezembro de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.453 de 01 de Dezembro de 2017

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Cria e extingue cargos no quadro de cargos em comissão e função gratificada".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei e corresponde a projeto que cria e extingue cargos no quadro de cargos em comissão e função gratificada.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto de um lado extingue cargos nos termos de determinações realizadas TCERS, ao mesmo tempo que cria dois novos cargos.

A criação e extinção de cargos passa pela conveniência e oportunidade do gestor, sendo que a extinção corresponde a diminuição dos gastos públicos.

Em contraponto há a criação de dois novos cargos, sendo necessário estimar o impacto no orçamento e nas finanças razão pelo qual foi oficiado o Poder Executivo Municipal que retornou apresentando o solicitado, razão pelo qual o projeto legislativo do ponto de vista orçamentário e financeiro pode ter o parecer de mérito prolatado, sendo no sentido de sua adequação, eis que substancialmente extingue uma maior quantidade de cargos que cria.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela regularidade do projeto legislativo, bem como sua aprovação.

Sertão Santana, 14 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

14 / 12 / 2017

HORA: 14h

Sec. Adm. Legislativa

Alexandro Kologeski

Relator

Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão

Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstatter

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".